

Item: 1

Ata da 460ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, realizada no dia 30 de outubro de 2014.

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO – os membros do Conselho Universitário – CONSUNI. Justificaram a ausência os Professores FERNANDO DANIEL QUINTANA, LEONARDO MONDAINI, MÁRCIO DA COSTA BERBAT, CIBELI CARDOSO REYNAUD, CLAUDIA CAPELLI ALÓ, TANIA MARA TAVARES DA SILVA e o Conselheiro ANTÔNIO MARTINS JOSÉ. Foi convidada e compareceu à Sessão a Senhora MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA, Chefe de Gabinete da Reitoria. O Senhor Presidente Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor da UNIRIO, iniciou a Sessão cumprimentando a todos, submeteu a pauta aos Senhores Conselheiros, e esta foi aprovada. Em seguida, passou ao **item um: PEDIDO DE APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIRIO (PROGRAD, PROExC e DACE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO QUATRO SETE DOIS/DOIS MIL E TREZE – QUARENTA E DOIS**, relatado pela Professora JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES, Pró-Reitora de Planejamento. Ela iniciou agradecendo à servidora DANIELA DE SOUZA ZEFERINO, Secretária da Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN –, por elaborar a apresentação no modo PowerPoint. Após fez um breve histórico das Funções Gratificadas recebidas pela UNIRIO. Disse que iniciaria o seu relato pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD –, que era responsável por quarenta e sete cursos de graduação e que possuía apenas dezenove Funções de Confiança. Apresentou a estrutura atual da PROGRAD e a estrutura proposta. Destacou que o Departamento de Documentação e Registro de Assuntos Docentes teve suas atividades transferidas para a recém-criada Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE –, e sua nomenclatura alterada para Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação, com duas funções, uma associada a estágios, que já era uma responsabilidade da PROGRAD, mas que agora teria uma unidade organizacional vinculada a ela, e outra associada a programas e atividades especiais de ensino. Destacou também que o Departamento de Documentação e Registro Acadêmico – DDRA – teve sua denominação alterada para Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação, evidenciando com essa alteração o aumento de suas responsabilidades. Ressaltou a criação da Divisão de Apoio ao Estudante de Graduação e da Divisão de Processos Seletivos, subordinadas à Coordenadoria de Acompanhamento do Ensino de Graduação, nova denominação da antiga Coordenadoria de Seleção e Acesso – COSEA. Finalizando, destacou as alterações de nomenclatura das outras unidades da PROGRAD, objetivando melhorar a questão infraestrutural e melhor definir as responsabilidades. Após, a Professora MALVINA TANIA TUTTMAN, ex-Reitora da UNIRIO, parabenizou o trabalho de reestruturação e propôs uma alteração na denominação da Coordenadoria de Acompanhamento de Ensino de Graduação, que ficaria mais completa se fosse Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação de Ensino de Graduação. Em seguida, a Professora VIVIANE BECKER NARVAES questionou o fato de estarem sendo apresentadas, de forma fracionada, reestruturações de setores da Universidade, como já havia sido feito com a criação da PROGEPE, pois, na verdade, eram alterações estatutárias que exigiriam um quórum especial para serem apreciadas, e, além disso, geravam uma visão fragmentada da Universidade. Após, o Professor MARCOS LUIS CAVALCANTI DE MIRANDA, Diretor do DDRA, ressaltou que a estrutura organizacional da PROGRAD, em comparação com as de outras

universidades no país, tinha uma defasagem significativa de dez a quinze anos, levando-se em conta ainda a defasagem do Regimento Geral da UNIRIO, do ano de mil novecentos e oitenta e dois, e do Estatuto, do ano de dois mil e um, estava-se buscando corrigir essas lacunas por meio de Resoluções para regulamentar determinadas ações. Acrescentou que as atribuições daquela Pró-Reitoria continuavam as mesmas do Estatuto, e que as alterações objetivavam a reorganização das unidades e de suas funções. Após, o discente ALEXANDRE BARROSO DE FARIAS disse não desejar desmerecer o trabalho realizado de reestruturação dos setores, no entanto, concordava com a Professora VIVIANE BECKER NARVAES que era necessário quórum especial para qualquer alteração no Regimento Geral e no Estatuto da UNIRIO. Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que a Universidade era monitorada o tempo todo pelo Ministério da Educação – MEC –, quando recebia funções gratificadas, precisava agir rapidamente, pois, caso estas ficassem ociosas, poderiam ser retiradas a qualquer momento. Relembrou a todos que havia sido constituída uma comissão para a elaboração de um novo Estatuto para a Universidade, o trabalho havia sido realizado e os Senhores Conselheiros foram convocados em três ocasiões, sem que houvesse quórum mínimo para sua apreciação. Após, a Senhora Relatora esclareceu que não estavam alterando a estrutura organizacional da Universidade, e sim fazendo uma alteração interna da PROGRAD. A seguir, houve um intenso debate, e o Senhor Presidente solicitou a presença do Procurador-Geral junto a UNIRIO. Estando presente, o Doutor FRANCISCO JOSÉ FELICIANO, Procurador-Geral junto a UNIRIO, esclareceu que a dúvida sobre a exigência de quórum simples ou especial não procedia, uma vez que quórum especial era exclusivo para alteração do Estatuto e outras questões especiais tratada no Estatuto vigente. Finalizando, disse que a questão colocada já tinha sido objeto de pronunciamento da Procuradoria-Geral e afirmou que se tratava de quórum simples. Após, sanada a dúvida, o Senhor Presidente colocou em apreciação a alteração organizacional da PROGRAD com a alteração proposta pela Professora MALVINA TANIA TUTTMAN, ex-Reitora da UNIRIO, sendo **APROVADA** com um voto contrário e uma abstenção. Em seguida, o Conselheiro JORGE LUIZ TELES VIEIRA declarou sua abstenção dizendo não se sentir seguro para votar a matéria sem antes debatê-la com seus pares. Continuando, o Senhor Presidente passou a palavra à Senhora Relatora a qual iniciou a apresentação da nova estrutura organizacional do Departamento de Assuntos Comunitários e Estudantis – DACE. Explicou que anteriormente o DACE não possuía Funções Gratificadas necessárias para constituir uma estrutura organizacional, no entanto, com o recebimento da Função Gratificada FG-2, havia sido possível criar a Divisão de Projetos. Acrescentou que o Departamento teria sua nomenclatura alterada, passando a denominar-se Diretoria de Assuntos Estudantis. Em seguida, a Professora MÔNICA VALLE DE CARVALHO, Diretora do DACE, ressaltou que a Divisão de Projetos iria fortalecer, ampliar e desenvolver novas ações para efetivar a assistência estudantil na Universidade. Posta em votação, a proposta foi **APROVADA**, com quatro votos contrários e duas abstenções. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou a palavra à Senhora Relatora para a apresentação da nova estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROExC. Ela explicou, primeiramente, que, objetivando a padronização das nomenclaturas no âmbito da UNIRIO, o Departamento de Extensão passou a denominar-se Diretoria de Extensão, a Coordenação de Cultura passou a denominar-se Coordenadoria de Cultura e a Divisão de Cursos e Atividades de Extensão passou a denominar-se Seção de Apoio e Fomento. Disse, ainda, que foram criadas a Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro, que apoiaria a execução administrativa e financeira dos projetos de extensão e cultura, e a Divisão de Cultura. Após, a Professora MALVINA TANIA TUTTMAN, ex-Reitora da UNIRIO, propôs uma alteração na nomenclatura da Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro para Divisão de Avaliação e Acompanhamento da Extensão

Universitária, uma vez que, na sua opinião, o cerne da extensão era a avaliação, o acompanhamento e o incentivo às ações da Universidade, de maneira que a nomenclatura pudesse refletir sua função especificamente acadêmica. Disse, ainda, que a Coordenadoria de Cultura deveria ser uma Diretoria de Cultura, ficando na mesma posição hierárquica da Diretoria de Extensão, uma vez que a cultura estava envolvida em todas as ações de ensino, pesquisa e extensão. Finalizando, propôs que a Seção de Apoio e Fomento ficasse vinculada à PROExC, possibilitando, assim, atender à Coordenadoria de Cultura e à Diretoria de Extensão. Em seguida, a Professora SONIA REGINA MIDDLETON agradeceu a contribuição da Professora MALVINA TANIA TUTTMAN, ex-Reitora da UNIRIO, e disse que o Professor DIÓGENES PINHEIRO, Pró-Reitor de Extensão e Cultura, estava participando de fóruns e que a equipe da PROExC estava trabalhando na busca de soluções para os problemas existentes, apesar do baixo quantitativo de funções gratificadas, e que a reorganização viria a melhorar o fluxo dos processos que chegavam a essa Pró-Reitoria. Prosseguindo, a Senhora Relatora agradeceu as contribuições da Professora MALVINA TANIA TUTTMAN, ex-Reitora da UNIRIO e ressaltou que as reestruturações apresentadas haviam sido fruto de um grande trabalho, reiterando a necessidade apontada de haver um debate amplo, com participação expressiva de toda a comunidade para resolver a questão do Estatuto e do Regimento Geral. Continuando, o Senhor Presidente disse que gostaria, mais uma vez, de ressaltar que, seguindo o seu compromisso de campanha, havia sido composta nos Conselhos Superiores uma comissão para, no prazo de cem dias, elaborar uma proposta de Estatuto. Disse que o prazo havia sido prorrogado, o trabalho realizado e apresentado aos Senhores Conselheiros, no entanto, foram convocadas três Sessões dos Conselhos para apreciar a matéria sem que o quórum mínimo fosse alcançado. Em seguida, o Professor JOSÉ DA COSTA FILHO declarou que também se sentia incomodado com as reestruturações apresentadas por necessitarem de um debate mais profundo sobre a Universidade como um todo, no entanto, havia pouco tempo que aquele Conselho tinha aprovado a criação da PROGEPE. Posto em votação, o item foi **APROVADO** com quatro votos contrários e uma abstenção. Em seguida, o Conselheiro JORGE TELES VIEIRA disse que, por uma questão de coerência, também se absteria naquele item, por discordar, não do conteúdo ou do trabalho realizado, mas do método apresentado. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou ao **item dois**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DO AFASTAMENTO DO PAÍS DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, PARA PARTICIPAR DO II FÓRUM FRANCO-BRASILEIRO DO ENSINO SUPERIOR E DA PESQUISA, NO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL, EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA, EM PARIS, FRANÇA; E DA 26ª CONFERÊNCIA ANUAL DA ASSOCIAÇÃO EUROPEIA PARA A EDUCAÇÃO INTERNACIONAL, EM PRAGA, REPÚBLICA TCHECA, NO PERÍODO DE TREZE A VINTE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE, INCLUÍDO O TRÂNSITO (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRÊS DE QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE**). PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS CINCO NOVE CINCO/DOIS MIL E QUATORZE – DEZESSEIS e **item três**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DO AFASTAMENTO DO PAÍS DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, PARA PARTICIPAR DO XV ENCONTRO DE REITORES DO GRUPO TORDESILLAS E DO SEMINÁRIO “AS UNIVERSIDADES E OS NOVOS INSTRUMENTOS DE APRENDIZAGEM DIGITAL/MOOCs”, NA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA, EM LISBOA, PORTUGAL, NO PERÍODO DE DEZESSETE A VINTE E DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATORZE, INCLUÍDO O TRÂNSITO (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL QUATROCENTOS E TREZE DE SETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATORZE**

– PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS DOIS OITO SETE/DOIS MIL E QUATORZE – NOVENTA E UM, relatados pela Professora LILIANA ANGEL VARGAS, Coordenadora de Relações Internacionais. Ela iniciou declarando ser um prazer relatar a participação do Magnífico Reitor em três importantes eventos do cenário internacional. Destacou que o primeiro afastamento do país havia sido para participar de dois eventos: II Fórum Franco-Brasileiro do Ensino Superior e da Pesquisa, no Ministério da Educação Nacional, Educação Superior e Pesquisa, em Paris, França, e 26ª Conferência Anual da Associação Europeia para a Educação Internacional, em Praga, República Tcheca, no período de treze a vinte de setembro do corrente ano. Esclareceu que essa agenda havia sido proposta pelo MEC e fazia parte da política de internacionalização do Ensino Superior, com a intenção de possibilitar a abertura de um espaço de comunicação e visibilidade das Instituições de Ensino Superior brasileiras no contexto internacional. Disse que o segundo afastamento do país foi para participar do XV Encontro de Reitores do Grupo Tordesillas e do Seminário “As Universidades e os Novos Instrumentos de Aprendizagem Digital/MOOCs”, na Universidade Nova de Lisboa, em Lisboa, Portugal, no período de dezessete a vinte e dois de outubro do corrente ano. Destacou que a presença do Magnífico Reitor da UNIRIO era muito importante por ser ele o Coordenador do Grupo Tordesillas no Brasil, uma rede internacional que envolve cinquenta e oito Universidades de Portugal, Espanha e Brasil. Ressaltou que foi assinado um acordo específico dentro do Grupo Tordesillas para criação do Colégio Doutoral Tordesillas de Enfermagem e, também, um Acordo de Cooperação entre a UNIRIO e a Universidade Portuguesa de Évora. Postos em votação, os itens dois e três foram **APROVADOS** por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou ao **item quatro**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS PARA DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, NO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO ZERO ZERO OITO/DOIS MIL E TREZE – CINQUENTA E DOIS, relatado pela Professora JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES, Pró-Reitora de Planejamento. Ela explicou que foi no âmbito do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais que foram elaboradas as propostas de criação dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Filosofia, bem como a criação do Curso de Ciências Sociais. Depois, com a criação do Departamento de Filosofia, as disciplinas da área passaram a ser vinculadas a este departamento, conseqüentemente, houve a necessidade de alteração da nomenclatura do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, passando a denominar-se Departamento de Ciências Sociais. Posto em votação, o item foi **APROVADO** com três abstenções. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou ao **item cinco**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DA UNIDADE DE ARQUIVO E PROTOCOLO SETORIAL DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – UAPS PROGEPE – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS NOVE DOIS SEIS/DOIS MIL E QUATORZE – ZERO NOVE, relatado pela Professora JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES, Pró-Reitora de Planejamento. Ela explicou que, com a criação da PROGEPE no mês de dezembro de dois mil e treze, e posteriormente, sua transferência para a Avenida Presidente Vargas, no Centro da Cidade do Rio de Janeiro, houve grande melhoria em relação ao espaço físico, mais adequado para seu funcionamento, por outro lado, as questões associadas ao arquivo e ao Protocolo Setorial tornaram-se difíceis devido à distância, fazendo-se necessária a criação de uma Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial da PROGEPE para um melhor funcionamento do fluxo dos processos. Ressaltou, ainda, que esta Unidade não estaria vinculada diretamente à PROGEPE, mas ao Arquivo Central. Finalizando, ressaltou que a referida matéria já havia sido aprovada no Conselho de Ensino, Pesquisa e

Extensão – CONSEPE – e que estava sendo submetida ao CONSUNI por determinação estatutária. Posto em votação, o item foi **APROVADO** com três abstenções. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao **item seis**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LETRAS, NA ESCOLA DE LETRAS, DO CENTRO DE LETRAS E ARTES – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO SETE SETE QUATRO UM/DOIS MIL E TREZE – ZERO ZERO, relatado pela Professora JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES, Pró-Reitora de Planejamento. Ela iniciou seu relato esclarecendo que a criação do Departamento de Letras já havia sido aprovada no CONSEPE, quanto ao mérito acadêmico, e, de acordo com o Artigo vinte e quatro, Parágrafo único, do Estatuto da UNIRIO, estava também sendo submetida ao CONSUNI para apreciação. Disse que o Curso de Letras foi criado no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI –, e que seus professores estavam provisoriamente vinculados ao Departamento de Teoria do Teatro, razão pela qual havia a necessidade da criação de um Departamento próprio para não prejudicar a avaliação do Curso. Finalizando, ressaltou que, tendo em vista a inexistência, no momento, de uma Função Gratificada FG-1, a Diretora da Escola de Letras acumularia as atribuições do Departamento. Posto em votação, o item foi **APROVADO** com quatro abstenções. Após, o Senhor Presidente passou ao **item sete**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DE MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA SUBORDINADO AO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – TRÊS ZERO ZERO OITO ZERO ZERO/DOIS MIL E DEZ – SESSENTA E CINCO, relatado pela Professora JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES, Pró-Reitora de Planejamento. Ela iniciou dizendo que a presente matéria já havia sido aprovada no CONSEPE, quanto ao mérito acadêmico, e que estava sendo apresentada ao CONSUNI para apreciação da estrutura organizacional. Ressaltou que o Instituto de Saúde Coletiva – ISC – não tinha um Curso de Graduação vinculado a ele e que a PROPLAN havia consultado o Regimento Geral e o Estatuto da Universidade, os quais não mencionavam essa obrigatoriedade, ou seja, não havia impedimento para a criação do Instituto e do Departamento de Educação Permanente e Integralidade em Saúde – DEPIS –, a ele vinculado. Evidenciou que o ISC havia sido aprovado no âmbito do REUNI. Finalizou, ressaltando que, no momento, a UNIRIO não dispunha de um Cargo de Confiança CD-4 e de uma Função Gratificada FG-1 para vincular ao ISC e ao DEPIS, dessa forma, os mesmos seriam acumulados pela Senhora Decana do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS. A seguir, a Professora ANA MARIA MENDES MONTEIRO WANDELLI, Decana do CCBS, fez um breve histórico do processo de criação do ISC. Disse que a origem do projeto foi no ano de dois mil e sete, e que no ano de dois mil e nove um elenco foi formado para elaboração do projeto de criação do Instituto, ressaltando a participação da Professora LÚCIA MARQUES ALVES VIANNA que a antecedeu na Decania. Apresentou a equipe interdisciplinar de professores concursados para trabalhar no ISC, solicitando que estes se apresentassem e informassem a sua área de atuação. Em seguida, a Professora GIANE MOLIARI AMARAL SERRA falou que o Sistema Único de Saúde – SUS – era considerado uma das políticas públicas mais bem desenvolvidas mundialmente, porém se tornaria de fato, quando houvesse uma aproximação da universidade a esse sistema, principalmente na área da saúde, dos serviços e das necessidades de saúde da população. Acrescentou que existiam ações de saúde coletiva, mas de forma isolada, nos cursos de Nutrição, Enfermagem e Medicina, com a criação do ISC, estas seriam potencializadas, não só na área de saúde como também das artes e das ciências humanas, em razão de o ISC não ter um curso vinculado a ele, de ser um Instituto com disciplinas com conteúdos transversais que se

integravam, objetivando a formação de estudantes que viessem a transformar de fato a sociedade. Depois, o Professor EDSON FERREIRA LIBERAL parabenizou a Pró-Reitora de Planejamento e a Decana do CCBS e destacou que uma das ações mais importantes do ISC era a integração de cursos na área de saúde, sendo necessário unir forças para haver ainda mais trocas entre os cursos, como, por exemplo, com o Curso de Teatro no projeto Enfermaria do Riso, relacionado com a saúde coletiva. Citou também a participação da Escola de Música no Centro de Terapia Intensiva – CTI – adulto e do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP – nas questões jurídicas do Estatuto da Criança e do Adolescente e outras questões do SUS. Após, vários Conselheiros se manifestaram elogiando o trabalho realizado. A seguir, o Senhor Presidente colocou o item em votação, e este foi **APROVADO** com uma abstenção. Dando prosseguimento, passou ao **item oito: CIÊNCIA DA RESOLUÇÃO NÚMERO QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE E SEIS, DE VINTE E NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E QUATORZE E DO TEOR DO MEMO NÚMERO CENTO E DEZENOVE /DOIS MIL E QUATORZE/GD/HUGG QUE ENCAMINHA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – CTA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE – HUGG EM RESPOSTA AO MEMO. GR. NÚMERO ZERO QUATRO SETE/DOIS MIL QUATORZE, QUE TRATA DO PERCENTUAL A SER DESTINADO AO HUGG A PARTIR DOS RECURSOS DE UM MILHÃO SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E SESENTA E NOVE REAIS REFERENTE A MARGEM SEM PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICA CONSTANTE DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO ORÇAMENTO DE DOIS MIL E QUATORZE**, relatado pelo Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor. Ele iniciou seu relato esclarecendo que havia colocado o referido item como ciência da Resolução número quatro mil trezentos e vinte e seis, de vinte e nove de abril do corrente ano, de acordo com o que havia sido estabelecido na Sessão do CONSUNI do mesmo dia, durante a aprovação da Minuta de Resolução sobre o Orçamento da Universidade. Disse que, naquela ocasião, havia sido solicitado que uma parte do valor de um milhão seiscentos e sessenta e quatro mil e sessenta e nove reais, apresentado no Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD – como margem sem programação específica, e o saldo do orçamento porventura existente das despesas com telefonia fixa fossem destinados ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG. Disse que constava no Artigo segundo da referida Resolução que esse percentual seria definido por comissão específica. Informou que havia constituído uma comissão composta pela Pró-Reitora de Planejamento, pelos Diretores de Escolas da área da saúde e pelo Diretor da Escola de Teatro, considerando a atuação desta última no HUGG com o Projeto Enfermaria do Riso. Esclareceu que a comissão havia deliberado pela não destinação de recursos adicionais ao HUGG além dos valores que já haviam sido repassados durante o corrente ano, da ordem de quatro milhões de reais, para apoio de custeio do Hospital, valor este cem por cento superior ao disponibilizado no ano de dois mil e treze. Enfatizou que a UNIRIO não tinha amparo legal para repassar orçamento para o Hospital que não fosse destinado às atividades acadêmicas ali desenvolvidas. Disse, ainda, que naquela ocasião não havia previsão de reuniões do Conselho Técnico Administrativo – CTA – do HUGG, porém, assim que recebeu o calendário de reuniões, e atendendo a pedido da Seção Sindical dos Docentes da UNIRIO – ADUNIRIO –, havia solicitado ao Diretor do Hospital que fosse incluído na pauta do CTA o assunto referente à definição do referido percentual. Finalizando, disse que, conforme constava em Ata do CTA do dia vinte e oito de agosto do corrente ano, este havia definido o percentual na sua integralidade, porém sem nenhuma justificativa acadêmica, deixando a Gestão bastante fragilizada, além do fato de já ter decorrido certo tempo, não sendo possível mais destinar aquele valor, uma vez que a UNIRIO já não dispunha de recurso para tal. Depois, o Discente ALEXANDRE BARROSO DE FARIAS

6  


declarou que, como representante do CCBS naquele Conselho, não poderia deixar de evidenciar o desrespeito a uma decisão legítima tomada no CONSUNI. Acrescentou que havia sido decidido que o Conselho Gestor do HUGG estabeleceria a porcentagem do recurso que seria destinada ao Hospital e não o CTA. Esclareceu que o Conselho Gestor previsto em Lei, e que precisava ser restabelecido, tendo sua ausência, inclusive, sido questionada, segundo ele, pelo Tribunal de Contas – TCU. Disse, ainda, que, se o problema fosse uma justificativa acadêmica para destinar a verba, ela poderia ter sido solicitada aos Professores, pois todo o Colegiado com certeza se mobilizaria para elaborá-la. Após, a Professora VIVIANE BECKER NARVAES disse que, também no seu entender, a decisão do CONSUNI estava sendo desrespeitada e que não se estava dando o devido valor às suas decisões. Ressaltou a necessidade de instauração de um processo para apurar os responsáveis pelo ocorrido. Em seguida, a Professora CLARISSE TOSCANO DE ARAÚJO GURGEL corroborou as palavras da Conselheira que a antecedeu, acrescentando que, do ponto de vista procedimental, houve uma violação da decisão da instância máxima da Universidade. Finalizando, disse, ainda, que no seu entendimento havia algo errado, uma vez que havia sido constituída uma comissão que decidiu destinar zero por cento da margem do orçamento sem programação específica ao HUGG, em seguida, o CTA decidiu destinar cem por cento desse recurso. A seguir, O Senhor Presidente ressaltou que havia constituído a comissão pelo fato de não existir a figura do Conselho Gestor no HUGG, e sim o CTA, visando com isso a atender à decisão do CONSUNI. Continuando, o Conselheiro WILSON FERREIRA MENDES declarou que, na época em que a Professora MALVINA TANIA TUTTMAN era Reitora da UNIRIO, ele havia feito parte do Conselho Gestor, mas que infelizmente este havia sido desativado na gestão do Professor ANTONIO CARLOS RIBEIRO GARRIDO IGLESIAS. Após, a Senhora MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA, Chefe de Gabinete da Reitoria, esclareceu que, em consulta ao atual Diretor do HUGG, constatou que a Professora MALVINA TANIA TUTTMAN havia designado um grupo diretor para atuar no HUGG por um período específico em substituição ao Diretor à época, que havia sido exonerado de suas funções. Acrescentou que no Regimento Geral em vigor na UNIRIO constava apenas o CTA, com composição e competência descritas no mesmo. Continuando, a Professora MARIA MARTA REGAL DE LIMA TORTORI declarou não ser Conselheira, mas justificou sua presença por ser Coordenadora do Curso de Medicina. Disse que na nova Diretriz Curricular do Curso havia créditos teóricos facilmente ministrados, no entanto, havia créditos práticos que vinham sofrendo uma demanda diária devido à falta de condições mínimas para sua realização. Relatou que, na condição de Coordenadora, havia sido convocada a participar das duas reuniões do CTA, nas quais foi deliberado o repasse de cem por cento dos referidos recursos para o HUGG, considerando os problemas financeiros que o Hospital vinha enfrentando, segundo os déficits e dívidas apresentados por seu Diretor. Falou que tinha, inclusive, ficado feliz com as melhorias que a verba iria proporcionar, no entanto, tinha se desapontado ao tomar conhecimento, apenas naquela Sessão, de que outra comissão havia sido formada, deliberando pelo cancelamento do repasse em razão de não haver projeto acadêmico que o justificasse. Ressaltou que não havia projeto acadêmico maior que expandir e fazer funcionar a Diretriz Curricular do Curso de Medicina e finalizou dizendo que se prontificava a formalizar o projeto se lhe dessem a chance de realizá-lo. Houve um intenso debate, e o Senhor Presidente passou a palavra à Professora JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES, Pró-Reitora de Planejamento, que informou que daria um esclarecimento técnico sobre a questão. Primeiramente disse que a participação da PROPLAN na referida comissão ocorreu especialmente na direção de esclarecimento sobre a questão orçamentária. Explicou que o HUGG possuía três fontes de recursos, o MEC, o SUS e a UNIRIO, e que a Lei número nove mil trezentos e noventa e quatro, de mil novecentos e noventa e seis, conhecida como Lei de

Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB –, em seu Artigo setenta, estabelece quais são as despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino e determina que a UNIRIO só possa repassar recursos para o Hospital Universitário para estas despesas. Acrescentou que, em seu Artigo setenta e um, a LDB determina que a assistência à saúde não possa ser financiada com recursos de educação, em razão de caber ao SUS o cumprimento desta assistência à população. Destacou que no ano anterior o SUS havia repassado ao HUGG apenas dezessete milhões de reais e a UNIRIO havia repassado sete milhões de reais, ou seja, a Universidade estava financiando a assistência à população no Hospital. Disse, ainda, que a UNIRIO possuía quarenta e sete cursos que dependiam do orçamento e que pagava, também, um número significativo de despesas do HUGG, inclusive a vigilância. Acrescentou que, não estando explicitamente comprovada a destinação da verba para um projeto acadêmico, a Universidade ficava sujeita à acusação de improbidade administrativa. Finalizando, destacou que a Universidade estava com dificuldades orçamentárias, e evidenciou que o orçamento não cobriria os últimos meses do ano corrente, ou seja, entraria o próximo exercício com dívidas para pagar. Após, o Discente ALEXANDRE BARROSO DE FARIAS disse que a Pró-Reitora de Planejamento havia apresentado o aspecto legal da questão, no entanto, havia uma decisão inquestionável do CONSUNI que havia gerado uma Resolução, ainda não revogada, na qual consta que parte da referida verba será destinada ao Hospital, não podendo desconsiderá-la nenhuma comissão posteriormente constituída. Disse que um Hospital Universitário prestava serviços de assistência como consequência de sua atividade-fim que é o ensino. Dando continuidade, a Professora MARIA APARECIDA ASSIS PATROCLO propôs que a questão retornasse na Sessão seguinte do CONSUNI para que fosse mais bem esclarecida, considerando-se as divergentes argumentações. Em resposta, o Senhor Presidente disse que a UNIRIO, por uma questão de eficiência e necessidade, já havia executado cem por cento do seu orçamento relativo a custeio e que este que possibilitava o repasse de apoio ao HUGG. Acrescentou que, no entanto, estava com audiência marcada com o Secretário Executivo do Ministério, em Brasília, na qual iria solicitar uma forma de o MEC ajudar a Universidade com um orçamento suplementar, com essa verba, reuniria o grupo gestor da Reitoria, para definir um percentual a ser destinado ao Hospital, atendendo, dessa forma, à decisão do CONSUNI. Disse, ainda, que precisaria contar com o trabalho dos Professores que haviam se prontificado a elaborar as justificativas acadêmicas para esse repasse. Após, o Conselheiro WILSON FERREIRA MENDES ressaltou a importância de reativar, se possível ainda no corrente ano, o Conselho Gestor do HUGG. Em seguida, a Professora VIVIANE BECKER NARVAES solicitou que o Senhor Presidente providenciasse algum instrumento, talvez uma nota pública do CONSUNI, que garantisse que as suas decisões aprovadas fossem respeitadas e que ratificasse os processos democráticos na Universidade. Prosseguindo, a Professora MALVINA TANIA TUTTMAN, ex-Reitora da UNIRIO, declarou concordar com a Professora VIVIANE BECKER NARVAES e acrescentou que, no seu entender, o parecer da comissão composta pelos referidos cinco Diretores e pela Pró-Reitora de Planejamento não tinha validade para o CONSUNI e que o ato deveria ser anulado. Finalizando propôs que, após a audiência com o Secretário Executivo do MEC e definido o valor que seria destinado à UNIRIO, o Magnífico Reitor pudesse retornar ao CTA para conhecimento do ocorrido, relatando a impossibilidade de atender aos cem por cento dos recursos indicados pelo Conselho. Em resposta, o Senhor Presidente declarou que consultaria a Procuradoria-Geral a respeito do instrumento solicitado pela Professora VIVIANE BECKER NARVAES. Acrescentou que o Conselho Gestor do HUGG seria reativado, que anularia o referido parecer da comissão e que, como já havia afirmado, reuniria o grupo gestor da Reitoria, para definir um percentual para ser destinado ao Hospital após o encontro em Brasília. Finalizando, o Senhor Presidente informou que, devido ao adiantado da hora, estava



interrompendo aquela Sessão, que seria retomada no próximo dia onze de novembro do corrente ano. Retomada a Sessão, no dia onze de novembro do corrente ano, reuniram-se, na Sala dos Conselhos Superiores, desta Universidade, os membros do CONSUNI, cujas assinaturas constam do livro de presença. Justificaram a ausência os Professores ALVARO REINALDO DE SOUZA, MÁRCIO DA COSTA BERBAT, PAULO HENRIQUE FERREIRA, ANDRÉA POVEDANO, CLÁUDIA CAPELLI ALÓ, MALVINA TANIA TUTTMAN, ex-Reitora da UNIRIO, MARIA DO CARMO FERREIRA, MARIA JAQUELINE ELICHER e TÂNIA MARA TAVARES DA SILVA. Foi convidada e compareceu à Sessão a Senhora MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA, Chefe de Gabinete da Reitoria. O Senhor Presidente Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor da UNIRIO, iniciou a Sessão cumprimentando a todos e, dando continuidade à Sessão do dia trinta de outubro do corrente ano, passou ao **item nove: INFORMES DA COMISSÃO TÉCNICA DE DIAGNÓSTICO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE (PORTARIA NÚMERO SEISCENTOS E OITENTA DE SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUATORZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO QUATRO SETE TRÊS QUATRO /DOIS MIL E QUATORZE – VINTE E NOVE**, relatado pela Comissão Técnica de Diagnóstico do HUGG. Primeiramente, o Senhor Presidente fez a leitura dos nomes dos componentes da referida Comissão, a saber: Técnicos-Administrativos: titulares: RODRIGO DE OLIVEIRA RIBEIRO, LÍVIA TAVARES DA SILVA CAMPOS e ANDREIA RODRIGUES GONÇALVES AYRES, suplentes: CÉLIO DE GOIS SERAFIM, RAFAEL REGO BARROS CARUSO e FERNANDO ANDREIUOLO RODRIGUES; Discentes: titulares: ISADORA BARBOSA VARELLA, ALEXANDRE BARROSO DE FARIAS e ERIC SHIGUEO BONINSENHA KUNIZAKI, suplente: PAOLA ZANCHETTA CARVALHO ABREU; Docentes: titulares: ALEXANDRE MAGNO DE TEIXEIRA CARVALHO, ELIZABETH ORLETTI e representante da ADUNIRIO/SSIND. Após, passou a palavra ao Professor BRUNO JOSÉ DA CRUZ OLIVEIRA, representante da ADUNIRIO/SSIND na Comissão, que, antes de iniciar o relato dos trabalhos da referida Comissão, propôs àquele Conselho que fosse aprovada uma Moção de Apoio, às negociações referentes à utilização de um terreno no bairro Jardim Catarina, no município de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, onde atualmente se localiza a comunidade Zumbi dos Palmares, organizada pelo Movimento dos Trabalhadores sem Teto, para ser encaminhada à Prefeitura do Município em questão. Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que aquela Sessão era continuação de outra Sessão realizada no dia trinta de outubro do corrente ano, na qual a pauta havia sido aprovada, e, em razão do exposto e em respeito à anterior apreciação dos Senhores Conselheiros, disse que o assunto poderia ser debatido no item **ASSUNTOS GERAIS**. Em seguida, o Professor BRUNO JOSÉ DA CRUZ OLIVEIRA, representante da ADUNIRIO/SSIND na Comissão, agradeceu e passou a relatar o trabalho desta. Disse que a Comissão foi constituída no dia sete de agosto do corrente ano, e que no dia vinte de agosto seguinte ela havia solicitado os dados necessários para a execução do diagnóstico proposto, no entanto, apenas no dia oito de outubro do corrente ano estes foram enviados, ou seja, com quase dois meses de intervalo, reduzindo o tempo para a realização do levantamento proposto. Destacou os memorandos enviados pela Comissão contendo os seis eixos que nortearam o levantamento de dados, a saber: no primeiro memorando foram solicitados os contratos, termos de referência e prestação de serviços relativos às terceirizações em diversas áreas do HUGG; no segundo memorando foi solicitado o quadro de pessoal detalhado dos últimos quatro anos (por setor de trabalho, por carga horária, por função, por natureza de vínculo e rendimento) bem como o gasto total com o pagamento dos trabalhadores; no terceiro memorando foram solicitados os indicadores gerenciais mensais do Hospital nos últimos quatro anos; no quarto memorando foram solicitadas informações a respeito do sistema

de ponto; no quinto memorando foram solicitados os documentos enviados a Juízo, envolvendo questões relativas a concursos públicos, entre outras; e no sexto memorando foram solicitados o quantitativo detalhado de recursos recebidos pelo Hospital, o quadro de empenhos e execuções orçamentárias, a pactuação do SUS, o plano orçamentário anual e a lista de credores ativos. Em seguida, o Discente ALEXANDRE BARROSO DE FARIAS apresentou um quadro comparativo entre as informações solicitadas e o que foi atendido. Acrescentou que era possível verificar nos memorandos apresentados que muitos dados estavam faltando, em razão de apenas quarenta por cento das solicitações terem sido enviadas, fato que prejudicou o aprofundamento do trabalho. Disse que a Reitoria os havia orientado a reencaminhar as solicitações à Direção do HUGG, mas até aquele momento não haviam recebido resposta. A seguir, o Professor BRUNO JOSÉ DA CRUZ OLIVEIRA apresentou uma tabela contendo os contratos, os serviços terceirizados e os termos aditivos do ano de dois mil e oito a dois mil e onze, relativos à limpeza, manutenção, alimentação, lavanderia e engenharia clínica. Dando prosseguimento, o Senhor RODRIGO DE OLIVEIRA RIBEIRO passou a apresentar o Quadro de Pessoal do HUGG, do ano de dois mil e dez a dois mil e quatorze, com a quantidade de funcionários efetivos e extraquadro. Disse que, apesar dos dados incompletos, impedindo uma análise mais aprofundada sobre o assunto, era possível observar que no ano de dois mil e treze houve uma diminuição do número total de funcionários, porém os dados não eram suficientes para avaliar se essa diminuição motivaria o fechamento das enfermarias, uma vez que no ano de dois mil e dez havia um número menor de funcionários e as enfermarias funcionavam normalmente, a menos que esses extraquadro fossem da área administrativa, o que justificaria o fechamento. Após, a Professora VIVIANE BECKER NARVAES questionou com a Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas a relação entre a PROGEPE e a Divisão de Pessoal. Houve um intenso debate, e a Senhora MARIANA FLORES FONTES PAIVA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, disse que era de extrema importância para a Universidade aquele debate para a construção do quadro de pessoal completo do HUGG, pois o levantamento iria permitir a elaboração de ações emergenciais que precisavam ser tomadas para o fortalecimento do Hospital. Ressaltou que era realmente confuso entender o quadro da maneira como havia sido apresentado, além de estar incompleto, como havia explicado a Comissão. Afirmou que a PROGEPE se comprometia a fazer, com a Direção do HUGG, um estudo e posterior apresentação do Quadro de Pessoal do HUGG de forma atualizada e completa. Esclareceu, ainda, que o Hospital tinha uma Divisão de Pessoal – DP – específica, até porque todas as questões voltadas ao pagamento e cadastro dos servidores passavam por uma fonte pagadora independente da Universidade. Acrescentou que a PROGEPE e a DP do HUGG eram Unidades as quais se articulavam e possuíam as mesmas diretrizes e ações e que a união precisava avançar mais na tentativa de fortalecer o HUGG. Em seguida, o Senhor Presidente ressaltou que havia chamado a sua atenção o fato de o HUGG no ano de dois mil e dez possuir seiscentos e sessenta e três funcionários efetivos e no ano de dois mil e quatorze seiscentos e um, ou seja, uma redução de sessenta e dois cargos, e só existirem trinta e cinco vagas para concurso. Declarou que, desde o ano de dois mil e dez, estava garantido em lei que as Universidades Federais tinham autonomia para repor o quadro de servidores técnico-administrativos, por meio de concurso público, sem necessidade de solicitação. Após, o Professor JOSÉ DA COSTA FILHO, Vice-Reitor da UNIRIO, acrescentou que a referida Lei era um marco para as Universidades, em razão de haver anteriormente uma enorme dificuldade para obter autorização para abertura de concursos públicos. A Senhora MARIANA FLORES FONTES PAIVA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, explicou que no ano de dois mil e dez quando houve a publicação do novo quadro de referência dos servidores técnico-administrativos, existia um grande quantitativo de cargos vagos no sistema da Universidade, em virtude disso a UNIRIO havia perdido um quarto desses cargos, com a


justificativa do MEC de que, se estavam vagos, era porque não havia necessidade de pessoal. A seguir, o Conselheiro OSCAR GOMES DA SILVA declarou que a causa principal das dificuldades enfrentadas pelo HUGG era a entrada da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH – nos Hospitais Universitários e ressaltou que o próprio representante do Governo Federal havia declarado que ou o HUGG aderiria à Empresa ou encerraria suas atividades, e isso estava sendo demonstrado através da diminuição do quadro de servidores e da falta de recursos financeiros. Fez três propostas, a saber: primeiro, que aquele Conselho elaborasse um documento, a ser enviado ao MEC, com todas as críticas necessárias; segundo, que a UNIRIO tomasse uma posição imediata solicitando as contratações que precisavam ser feitas; e terceiro, que fosse feito um ato político da Universidade no sentido de não permitir que o HUGG tivesse tanta autonomia, e que fosse feita imediatamente uma eleição para Diretor deste Hospital. Após, o Senhor Presidente, em resposta ao Conselheiro OSCAR GOMES DA SILVA, disse que, considerando tudo o que havia sido exposto, julgava pertinente a elaboração de um documento, podendo, inclusive, conforme sugerido pela Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, ser constituída uma comissão para avaliar o débito em relação aos recursos humanos no HUGG, com o intuito de que a Universidade ficasse devidamente subsidiada para fazer as solicitações necessárias ao MEC. Depois, o Senhor RODRIGO DE OLIVEIRA RIBEIRO apresentou em números absolutos e em porcentagem, nos níveis superior, intermediário e auxiliar, o quadro de servidores efetivos e os extraquadro, desde o ano de dois mil e dez até o ano de dois mil e quatorze. Em seguida, a Professora ELISABETH ORLETTI falou que era emergencial a UNIRIO usar a autonomia dada pela mencionada Lei do ano de dois mil e dez e realizar concursos públicos para a reposição das vagas de aposentadoria ou falecimento, mesmo considerando que essa ação não iria resolver o problema, no entanto era um começo e iria contribuir muito para um melhor funcionamento do HUGG. Comentou o quadro em que eram apresentados os repasses financeiros ao HUGG e ressaltou que, enquanto o Ministério da Saúde havia feito três repasses de recursos que somavam quatro milhões e duzentos mil reais, o MEC havia repassado somente oitenta e sete mil reais, dados que mostravam uma perspectiva da política de saúde para os Hospitais Universitários. Finalizando, solicitou que pudessem ser enviados à Comissão, em até trinta dias, os sessenta por cento restantes dos dados que estavam faltando e um prazo de mais sessenta dias para que a Comissão pudesse analisar a situação com melhor embasamento e levar as conclusões no início do ano seguinte, para serem apresentadas e debatidas no Conselho. Após, o Senhor Presidente passou a palavra ao Professor RICARDO ANTÔNIO CORREIA LIMA, Superintendente Médico do HUGG, ali representando a Direção do Hospital, e este iniciou explicando que realmente havia sido demorado o trabalho de levantamento dos documentos solicitados pela Comissão devido ao grande volume e aos diversos setores envolvidos. Solicitou que a Comissão entregasse a relação dos documentos que ficaram faltando e as especificações de outros que haviam sido remetidos sem a compreensão dessas especificidades, comprometendo-se a entregá-los no prazo proposto pela Professora ELISABETH ORLETTI. Em seguida, deu explicações sobre as dificuldades relativas a contratos de manutenção e de engenharia clínica, falando das negociações com a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, das complexidades dos contratos e das licitações. Ressaltou que os dois maiores problemas do HUGG eram financiamento e recursos humanos. Declarou que o Hospital para funcionar nos dias atuais deveria contar com um orçamento de pelo menos dois milhões e quinhentos mil de reais por mês, enquanto recebia apenas um milhão de reais. Acrescentou que a falta de pessoal já havia provocado a junção de duas enfermarias e que, para não prejudicar ainda mais a população que necessitava do Hospital, estavam concentrando esforços para manter o serviço de maternidade e de terapia intensiva funcionando, obrigando, muitas vezes, que fossem feitas contratações imediatas de servidores precarizados,

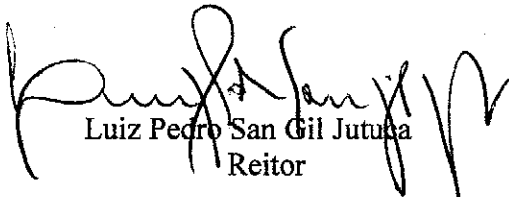
em razão de toda a dificuldade e demora para contratação de um servidor efetivo. Depois, o Professor JOSÉ DA COSTA FILHO, Vice-Reitor da UNIRIO, propôs que fosse convocada uma Sessão dos Conselhos específica para debater as próximas conclusões da Comissão, após o recebimento dos documentos faltosos, e ressaltou a importância de que também estivessem presentes os integrantes da administração do HUGG para que fosse possível aprofundar o debate com clareza e chegar a conclusões que viessem a resolver os problemas do Hospital. Dando prosseguimento, o Discente ALEXANDRE BARROSO DE FARIAS apresentou o gráfico das internações mensais e consultas ambulatoriais evidenciando o ápice no ano de dois mil e doze, e uma queda no ano corrente mesmo assim ainda superior aos números do ano de dois mil e dez. Apresentou o gráfico dos recursos financeiros que estavam mais ou menos ao nível do ano de dois mil e dez com uma tendência de queda. E o gráfico dos recursos de capital recebidos destinados a obras e material permanente que haviam diminuído do ano de dois mil e doze para o ano de dois mil e treze e no ano corrente estavam praticamente zerados. Apresentou, ainda, os recursos de custeio destinados a pagamento de bolsistas, material de consumo e despesas imediatas, que tiveram uma queda do ano de dois mil e treze para o ano de dois mil e quatorze. Destacou os recursos repassados pelo Ministério da Saúde por conta do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais – REHUF –, ressaltando que o MEC não estava repassando os recursos na mesma proporção daquele Ministério, conforme previsto na legislação. Exibiu o quadro de execução da despesa de capital dizendo que, apesar de incompleto, era possível observar que a verba de custeio do Hospital estava sendo utilizada em áreas que talvez não fossem as melhores para o momento crítico pelo qual o HUGG vinha passando e que na questão da execução orçamentária se constatou uma fragmentação na aquisição de bens e serviços. Destacou, ainda, que com relação à questão específica da pactuação com o SUS a Comissão não iria se manifestar, naquele momento, uma vez que a documentação não foi suficiente para uma análise mais aprofundada, mas de qualquer forma era possível observar discrepâncias. Finalizou dizendo que a Comissão tinha trabalhado arduamente na documentação enviada e que estaria aguardando o envio dos dados restantes para que se pudesse concluir a análise e elaborar o diagnóstico da situação. Após, o Senhor Presidente parabenizou a Comissão pelo trabalho realizado com os dados recebidos e a forma tranquila com que seus componentes fizeram a apresentação e disse que estariam todos aguardando os novos dados a serem apresentados para que no futuro se pudesse chegar à conclusão a ser proposta pela Comissão. Em seguida, passou a palavra à Senhora NÚRIA MENDES SANCHEZ, Pró-Reitora de Administração, que ressaltou que havia uma diferenciação a ser esclarecida: uma obra era considerada relativa à verba de investimento quando ela gerava uma nova construção, no entanto, era verba de custeio quando se tratava de um serviço de engenharia, como a reforma de uma sala ou de uma adaptação de um espaço existente. Prosseguindo, o Professor RICARDO ANTÔNIO CORREIA LIMA, Superintendente Médico do HUGG, destacou que no quadro apresentado em relação ao número de leitos funcionando no HUGG se podia ver que no ano de dois mil e dez, ano da entrada do Professor ANTONIO CARLOS RIBEIRO GARRIDO IGLESIAS na direção do Hospital, havia cem leitos. Com as mudanças administrativas propostas pela nova gestão, houve um crescimento tanto em quantidade como em qualidade no atendimento, chegando-se no ano de dois mil e doze a alcançar o número de duzentos e dez leitos em funcionamento. Disse que atualmente estavam com uma média de cento e cinquenta leitos, por conta dos problemas de financiamento e de recursos humanos que atingiram o HUGG, levando não ao fechamento, mas à junção de enfermarias, ocasionando uma diminuição gradativa do número de leitos para que se pudesse manter a qualidade do atendimento. Falou mais uma vez das complexidades da pactuação com o SUS e das licitações. Após, o Conselheiro WILSON FERREIRA MENDES elogiou o trabalho

desenvolvido pela Comissão e disse que o problema do HUGG não era apenas técnico, mas também político devido à possível adesão à EBSERH. Acrescentou que, não desmerecendo a presença do Professor RICARDO ANTÔNIO CORREIA LIMA, porém, a presença do Diretor do HUGG era importante, em razão de ele ser fundamental para dialogar com os Senhores Conselheiros sobre os rumos que seriam tomados pela Direção a respeito do serviço público de saúde. Após, o Senhor Presidente declarou que o concurso público para o preenchimento de vinte e quatro vagas para auxiliar de enfermagem iria proporcionar o funcionamento de mais três enfermarias do Hospital que, conforme a programação, já estariam abertas no mês de janeiro do ano de dois mil e quinze. Continuando, o Professor RICARDO SILVA CARDOSO, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, esclareceu que o quantitativo de servidores técnico-administrativos havia diminuído, nos últimos anos, de mil e quinhentos para mil servidores, aparentemente uma redução de um terço do total, no entanto, era preciso ressaltar que, destes, cerca de vinte por cento se referiam a cargos extintos, tais como motorista e copeiro, significando, na verdade, uma perda de cerca de oito por cento de servidores, porém, a gestão vinha trabalhando para recuperar esse número. Depois, a Professora VIVIANE BECKER NARVAES parabenizou a Comissão pelo trabalho realizado em tão pouco tempo. Chamou a atenção para o fato de o MEC ter repassado, na sua opinião, apenas um valor irrisório para o HUGG, enquanto que, de acordo com o REHUF, deveria ter repassado quase cinco milhões de reais. Dessa forma, afirmou que era necessário que os Senhores Conselheiros elaborassem um documento, para ser enviado ao MEC, cobrando o repasse dos recursos devidos, que deveriam ter sido efetuados por força de Lei, e também solicitando o provimento de vagas. Após, o Senhor Presidente ressaltou que era realmente difícil fazer a análise de uma situação com apenas quarenta por cento dos dados a ela relacionados e, como exemplo, destacou que não constava, no quadro de recursos de capital apresentado pela Comissão, a verba obtida através de Emenda Parlamentar, pelo Deputado Federal JEAN WYLLYS DE MATOS SANTOS, que havia destinado ao HUGG dois milhões de reais. Concluiu dizendo que, por não estarem ainda devidamente subsidiados para tal, seria mais razoável elaborar o documento solicitado pela Professora VIVIANE BECKER NARVAES após o recebimento dos dados restantes pela Direção do HUGG e do diagnóstico conclusivo da Comissão. Em seguida, o Senhor RODRIGO DE OLIVEIRA RIBEIRO afirmou que o grande problema dos Hospitais Universitários era não haver de fato um financiamento definido para eles e solicitou ao Magnífico Reitor que, enquanto membro da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES –, pudesse pressionar o Governo Federal, em razão de ser, no seu entendimento, impossível, para qualquer gestor, fazer um planejamento financeiro sem um orçamento definido. Finalizando, ressaltou a importância da reativação do Conselho Gestor do HUGG. Prosseguindo, a Senhora MARIANA FLORES FONTES PAIVA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, ressaltou que a PROGEPE tinha o objetivo de fortalecer o serviço público e, conseqüentemente, o Regime Jurídico Único – RJU –, uma de suas diretrizes centrais. Disse que, tanto no HUGG como na UNIRIO como um todo, era necessária uma política voltada para a gestão de pessoas e passou a destacar algumas ações de planejamento da PROGEPE em relação ao Hospital. Primeiramente, falou que o dimensionamento das forças de trabalho incluía as reposições emergenciais e que um primeiro bloco de convocações já havia sido realizado, inclusive com uma experiência diferenciada mudando o conceito de ambientação do servidor, o que havia agilizado muito todo o processo da convocação até a posse do mesmo. Lembrou que, conforme o Magnífico Reitor havia dito, também foram convocados vinte e quatro auxiliares de enfermagem para o HUGG e outro bloco de convocações já estava programado. Sugeriu que, a partir da socialização do trabalho da Comissão, após o envio dos dados restantes, se constituísse uma comissão que trabalhe o dimensionamento da força de trabalho do HUGG,

tomando como base o levantamento de pontos como: as reposições emergenciais, a discussão sobre a atuação assistencial dos docentes e a questão do desvio de função. Finalizou dizendo que, após a PROGEPE estar consubstanciada, enviaria um relatório das necessidades ao MEC. A seguir, o Senhor Presidente disse que estava encerrando o ponto de pauta e que passaria ao item **ASSUNTOS GERAIS**. O Professor BRUNO JOSÉ DA CRUZ OLIVEIRA explicou o que era a ocupação Zumbi dos Palmares, no Município de São Gonçalo, anteriormente citado, a qual contava com cerca de quinhentas famílias. Esclareceu que o Movimento dos Trabalhadores sem Teto estava apoiando o movimento e solicitou, conforme havia feito no início da Sessão, que aquele Conselho aprovasse uma Moção de Apoio às negociações referentes à utilização do referido terreno, para a busca de uma solução que respeitasse os direitos humanos daquelas famílias. Após, o Senhor Presidente solicitou que o Conselheiro redigisse o documento para ser apreciado pelos Conselhos Superiores. Continuando, o Discente JORGE VINICIO DE SOUZA MACHADO pediu uma maior atenção e assistência aos alunos do Ensino a Distância – EAD – que, pelo fato de estarem distantes, não tinham os mesmos direitos dos alunos do ensino presencial. Relatou que aqueles haviam solicitado transporte para a participação no Fórum Regional e não haviam conseguido, razão pela qual solicitava mais uma vez maior atenção aos direitos dos estudantes de EAD para que também pudessem participar de congressos e eventos. Em resposta, o Senhor Presidente declarou que os alunos de EAD eram alunos da UNIRIO da mesma forma que os do ensino presencial, e que os coordenadores de disciplinas, de cursos e de tutoria compareciam aos polos. Esclareceu que a maneira correta de encaminhar uma solicitação de transporte à Reitoria era formalmente, pois cada curso tinha o seu coordenador e cada polo, o seu diretor, e eram estes que faziam o embasamento para as solicitações, as quais eram atendidas, sempre que possível, e sem distinção entre as modalidades de ensino. Disse, ainda, que defendia que houvesse nos Conselhos Superiores representantes dos estudantes de EAD. Após, a Professora VIVIANE BECKER NARVAES informou que nas sedes da ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – ASUNIRIO – e da ADUNIRIO havia sido montado um comitê de solidariedade aos trabalhadores que estavam ocupando o referido terreno em São Gonçalo para o recebimento de doações de alimentos não perecíveis e vestuário. Em seguida, o Professor BRUNO JOSÉ DA CRUZ OLIVEIRA procedeu à leitura da proposta de Moção de Apoio ao Movimento dos Trabalhados sem Teto, o Senhor Presidente colocou-a em votação, e ela foi **APROVADA** com um voto contrário. Prosseguindo, o Senhor PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC –, comunicou que este Setor estava lançando uma nova ferramenta no site da UNIRIO, no portal do aluno, para a obtenção do comprovante de matrícula e do histórico escolar, com o objetivo de reduzir o trâmite de documentos nas secretarias e agilizar os processos, beneficiando os estudantes. Depois o Professor RICARDO SILVA CARDOSO, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, disse que a referida ferramenta iria favorecer, além dos estudantes das modalidades presencial e a distância, os mais de duzentos alunos da UNIRIO que se encontravam no exterior através do Programa Ciências sem Fronteiras. Dando continuidade, o Discente ALEXANDRE BARROSO DE FARIAS ressaltou que o DCE, além de defender o assento de representantes de EAD nos Conselhos Superiores, também defendia o assento do próprio Diretório no CONSUNI, e uma composição paritária, por julgar ser mais democrática. Após, o Senhor Presidente declarou que, para facilitar a participação nos Conselhos Superiores dos Estudantes de EAD, seria importante a inserção destes na composição das chapas concorrentes ao DCE. Dando continuidade, a Senhora MARIANA FLORES FONTES PAIVA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, informou que muitas transformações estavam planejadas para o Programa de Avaliação e Desempenho e que o primeiro passo seria dado, dentro de alguns dias, com a

disponibilização dos formulários de avaliação informatizados para dar agilidade ao processo e facilitá-lo. Agradeceu à DTIC pelo empenho no desenvolvimento e implantação da ferramenta e disse que tanto a PROGEPE quanto a DTIC estariam à disposição para tirar dúvidas dos usuários. Depois, o Conselheiro JORGE LUIZ TELES VIEIRA questionou se já havia programação de data para a abertura do processo de consulta à comunidade para eleição de Reitor e Vice-Reitor. Em resposta, o Senhor Presidente disse que ainda não havia uma data exata, mas que não passaria de meados do mês de dezembro do corrente ano. Em seguida, o Conselheiro WILSON FERREIRA MENDES declarou que concordava com a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas quanto à necessidade de transformações no processo de avaliação e desempenho e ressaltou a importância da aprovação da Moção de Apoio naquele Conselho. Depois, o Discente ALEXANDRE BARROSO DE FARIAS questionou quando seria apreciado o Calendário Acadêmico relativo ao ano de dois mil e quinze e solicitou que o orçamento da UNIRIO fosse apreciado pelos Conselhos ainda no corrente ano ou, no máximo, no início do ano seguinte. Finalizando, o Senhor Presidente disse que estava aguardando o envio do Calendário consolidado pela PROPLAN, e que este seria apreciado até o final do mês de novembro do corrente ano. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente. (As declarações completas da referida Sessão estão gravadas e disponíveis para consulta no site da UNIRIO/Secretaria dos Conselhos Superiores).

  
Vera Lúcia dos Santos Lemos Vaz  
Secretária

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



Item: 2

**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**  
**Gabinete da Reitoria - GR**

**Informação GR nº 267 / 2015**

**Ref.: OF. INT. Nº 0013/2015 (ADUNIRIO).**

**Assunto:** Minuta de resolução sobre fixação de prazo para aprovação de previsão orçamentária.

Senhora Secretária dos Conselhos Superiores:

Enviamos-lhe o OF. INT. Nº 0013/2015, anexo, emitido pela ADUNIRIO, acerca de minuta de resolução sobre fixação de prazo para aprovação de previsão orçamentária, para apreciação do Conselho Universitário em sua próxima sessão.

Adicionalmente, informamos-lhe que nos encontramos disponíveis para adicionais esclarecimentos.

GR, 09 de setembro de 2015

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor





Seção Sindical dos Docentes da UNIRIO do  
Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES-SN.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2015.

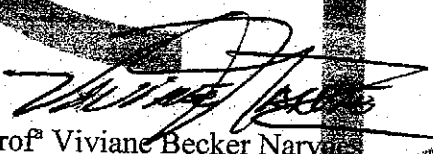
OF. EXT. Nº. 001/2015.

Da: Prof. Viviane Becker Narvaez  
Presidente da ADUNIRIO-SSND

Para: Secretaria dos Conselhos

Vimos por meio deste, encaminhar em anexo, a resolução sobre fixação de prazo para aprovação do orçamento da Unirio no Conselho Universitário, conforme debatido na Sessão do dia 23 de junho.

Atenciosamente,

  
Profª Viviane Becker Narvaez  
Presidente

*Recebido por:  
Tania Souza  
26/06/2015.  
hora: 16:40 ±*

FLS.: 002  
Ref.: OF. DIR. Nº 0012/2015  
Rubrica e matrícula

**RESOLUÇÃO Nº DE DE DE 2015.**

Estabelece prazo para aprovação do orçamento da Unirio.

O Conselho Universitário, em sessão realizada no dia XX de XXXXXX de 2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O orçamento da Unirio será debatido e aprovado em Sessão ordinária do Consuni com ponto único na pauta.

§ 1º Fica estabelecido que sua aprovação se dará entre setembro e novembro do ano anterior a sua vigência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Pedro San Gil Jutuca**  
Reitor

FLS.: 003.  
Ref.: 02.04.14.0012/2015  
Rebrica e matrícula

**RESOLUÇÃO Nº DE DE DE 2015.**

Estabelece prazo para aprovação do orçamento da Unirio.

O Conselho Universitário, em sessão realizada no dia XX de XXXXXX de 2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O orçamento da Unirio será debatido e aprovado em Sessão ordinária do Consuni com ponto único na pauta.

§ 1º Fica estabelecido que sua aprovação se dará entre setembro e novembro do ano anterior a sua vigência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Pedro San Gil Jutuca**  
Reitor



FL 04

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO  
Gabinete da Reitoria

Informação CG nº 244 / 2015

Ref.: Ofício nº 012/2015.

**Assunto:** Encaminha Minuta de Resolução sobre fixação de prazo para aprovação do orçamento da UNIRIO no Conselho Universitário.

À Sra. Pró-Reitora de Planejamento, para avaliar a viabilidade da proposta apresentada pela ADUNIRIO.

CG, 30 de julho de 2015.

  
Roberto Vianna  
Chefe de Gabinete da Reitoria

com cópia: SRª Secretária dos Conselhos Superiores, para ciência.

Recebido em

13/07/15

  
Fábria e Matrícula



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**

**Pró-Reitoria de Planejamento**

**INFORMAÇÃO n.º 41/2015/PROPLAN**

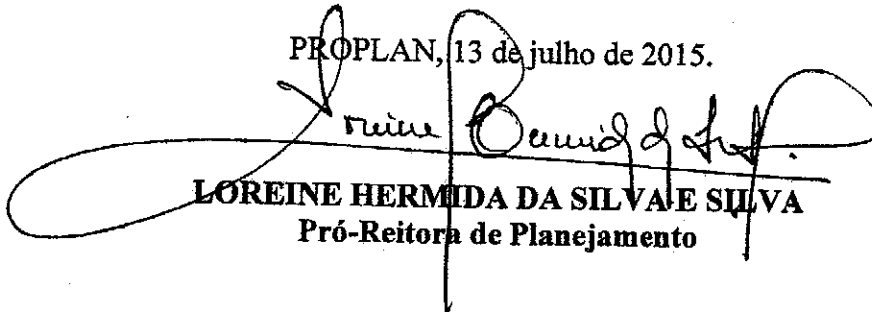
**Ref.: Ofício EXT. n.º 1/2015**

**Fl. 5**

Assunto: Minuta de resolução sobre fixação de prazo para aprovação do orçamento.

1. Ciente.
2. À Diretoria de Orçamento, para análise e parecer sobre a minuta de resolução sobre fixação de prazo para aprovação do orçamento, encaminhada pela ADUNIRIO.

PROPLAN, 13 de julho de 2015.



**LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA**  
Pró-Reitora de Planejamento



FLS. 006  
Ref. 01/2015  
Rubrica e matricula

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2015.


Memo DORC Nº 05/2015

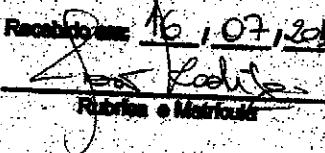
De: Diretoria de Orçamento  
Para: Pró-Reitoria de Planejamento

Assunto: Minuta de resolução sobre fixação de prazo para aprovação do orçamento.

1. Em atenção ao solicitado pela INFORMAÇÃO n.º 41/2015/PROPLAN, Ref.: Ofício EXT. n.º 1/2015, cumpre esclarecer que a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), integra o Orçamento Geral da União (OGU). Portanto, seu orçamento é aprovado pelo Congresso Nacional nos prazos definidos pela Constituição Federal.

Atenciosamente,

  
Jair Franco  
Diretoria de Orçamento

Recebido em: 16/07/2015  
  
Rubrica e Matricula



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Planejamento**

**INFORMAÇÃO n.º 43/2015/PROPLAN**

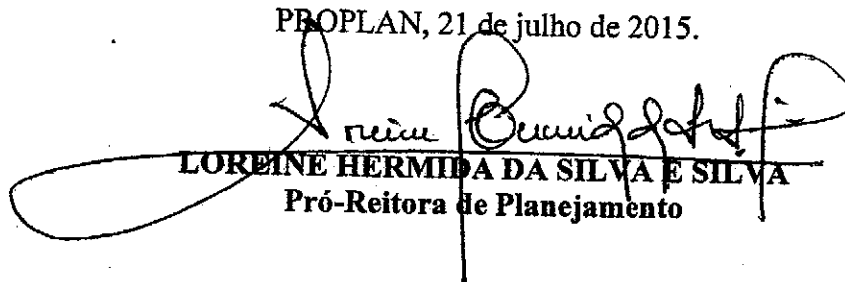
**Ref.: Ofício EXT. n.º 1/2015**

**Fl. 7**

Assunto: Minuta de resolução sobre fixação de prazo para aprovação do orçamento.

1. Ciente.
2. À Diretoria de Orçamento, para pronunciamento sobre a minuta de resolução de aprovação do orçamento, encaminhada pela ADUNIRIO, no que tange ao prazo estabelecido no § 1º do art. 1º.

PROPLAN, 21 de julho de 2015.

  
**LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA**  
Pró-Reitora de Planejamento



Rio de Janeiro, 28 de julho de 2015.

Memo DORC N° 08/2015

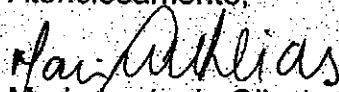
De: Diretoria de Orçamento  
Para: Pró-Reitoria de Planejamento

Assunto: Minuta de resolução sobre fixação de prazo para aprovação do orçamento.

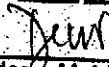
Em atenção ao solicitado pela INFORMAÇÃO n.º 43/2015/PROPLAN, Ref.: Ofício EXT. n.º 1/2015, e em complemento ao Memo DORC N° 05/2015, informamos que o processo legislativo orçamentário é regulado nos termos dos artigos 165 a 169 da Constituição Federal com prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 35 § 2º do Título X - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), transcritos a seguir:

- I - o projeto do plano plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial subsequente, será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;
- II - o projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa;
- III - o projeto de lei orçamentária da União será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Atenciosamente,

  
Maria Lucia de Oliveira Dias  
Diretoria de Orçamento

Recebido em 28 / 07 / 2015

  
Rubrica e Matrícula  
Daniela dos Santos Zerbino  
SIAPE 1973419  
Assistente em Administração  
UNIRIO





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Planejamento

INFORMAÇÃO n.º 46/2015/PROPLAN

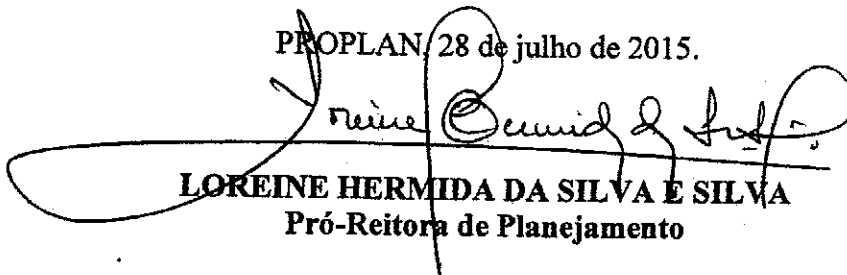
Ref.: OF. EXT n.º 0012/2015

Fl. 9

Assunto: Minuta de resolução sobre aprovação do orçamento da UNIRIO.

1. Ciente.
2. À Chefia de Gabinete da Reitoria, para atenção às informações da Diretoria de Orçamento (fls. 6 e 8), a respeito da minuta de resolução apresentada pela ADUNIRIO.

PROPLAN/28 de julho de 2015.



LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA  
Pró-Reitora de Planejamento



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO  
Gabinete da Reitoria - GR

30  
P

Informação GR nº 241 /2015

Ref.: Informação nº 46/2015/PROPLAN

**Assunto:** Minuta de Resolução sobre prazo de aprovação orçamentária

À Sra. Pró-Reitora de Planejamento, solicitamos-lhe apresentar uma minuta de Resolução sobre o requerimento de prazo de aprovação orçamentária, para fins de discussão e deliberação na próxima reunião do Conselho Universitário (CONSUNI).

GG, em 31 de julho de 2015.

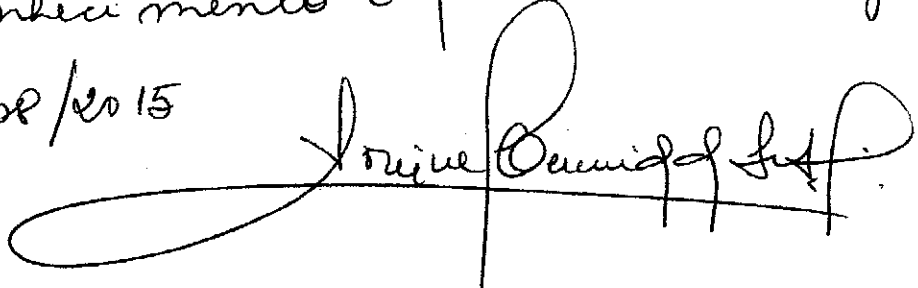
  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

Recebido em 01/08/15  
  
Rubrica e Matrícula

A Dora,

Para conhecimento e providências urgentes

Rio, 07/08/2015





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

FL 11  
ⓐ

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2015.

Memo DORC Nº 09/2015

De: Diretoria de Orçamento  
Para: Pró-Reitoria de Planejamento

Assunto: Minuta de resolução sobre fixação de prazo para aprovação do orçamento.

Referente: Ofício EXT. n.º 1/2015

Em atenção ao solicitado pela INFORMAÇÃO GR n.º 241/2015, informamos que, ressalvados os esclarecimentos apresentados nos Memos DORC nº 05/2015 e 08/2015 (fls. 6 e 8), a Diretoria de Orçamento nada tem a acrescentar na minuta de resolução proposta pela ADUNIRIO. Entretanto, para cumprimento do prazo proposto, é necessário informar que o material a ser apresentado ao Conselho Universitário deverá ser entendido como uma versão preliminar da programação orçamentária do exercício subsequente sujeita, como tal, a alterações conforme exemplos apresentados a seguir:

- Aprovação da Lei de Orçamento Anual (LOA);
- Publicação do Decreto sobre programação orçamentária e financeira e cronograma de desembolso do Poder Executivo;
- Existência de despesas de exercícios anteriores.

Atenciosamente,

Jair Franco  
Diretoria de Orçamento



Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2015.

Memo DORC Nº 10/2015

De: Diretoria de Orçamento

Para: Pró-Reitoria de Planejamento

Assunto: Minuta de resolução sobre fixação de prazo para aprovação do orçamento.

Referente: Ofício EXT. n.º 1/2015

Conforme reunião realizada no dia 19/08/2015 entre a ADUNIRIO, Diretoria de Orçamento e Assessoria da Reitoria, sugerimos encaminhar o presente expediente para a ADUNIRIO analisar os esclarecimentos apresentados nos Memos DORC 05/2015, 08/2015 e 09/2015 (fls. 6, 8 e 11).

Atenciosamente,

Jair Franco

Diretoria de Orçamento



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Planejamento

INFORMAÇÃO n.º 57/2015/PROPLAN

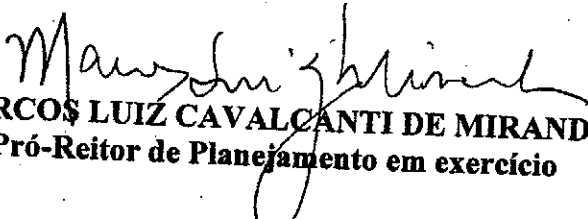
Fl. 13

Ref.: OF. EXT. Nº 0012/2015.

Assunto: Minuta de resolução sobre fixação de prazo para aprovação do orçamento, referente: Ofício EXT. nº 1/2015.

1. Ciente.
2. À Associação dos Docentes da Unirio, para analisar os esclarecimentos apresentados nos Memos DORC 05/2015, 08/2015 e 09/2015 (fls. 6,8 e 11)..

PROPLAN, 20 de agosto de 2015.

  
MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA  
Pró-Reitor de Planejamento em exercício

Recebido em: 31/08/15  
Claudina  
Rubrica e Matrícula



Seção Sindical dos Docentes da UNIRIO do  
Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES-SN.

*PLS. 14*

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2015.

**OF. INT. Nº. 0013/2015.**

Da: Prof<sup>a</sup>. Viviane Narvaes  
Presidente da ADUNI-RIO-SSIND

Para: Magnífico Reitor da UNIRIO  
Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca

Magnífico Reitor,

Vimos por meio deste encaminhar a minuta de de resolução sobre fixação de prazo para aprovação da previsão orçamentária em acordo com o memorando nº. 09/2015 da Diretoria de Orçamento da Unirio.

Atenciosamente,

  
Prof<sup>a</sup> Viviane Becker Narvaes  
Presidente

*08/09/15 às 16h45.  
Tarcila de Oliveira*

RESOLUÇÃO Nº DE DE DE 2015.

Res. 15  
[Handwritten signature]

Estabelece prazo para aprovação do orçamento da Unirio.

O Conselho Universitário, em sessão realizada no dia XX de XXXXXX de 2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A versão definitiva da programação orçamentária da Unirio será debatida e aprovada em Sessão ordinária do Consuni com ponto único na pauta.

§ 1º Fica estabelecido que uma versão preliminar da programação orçamentária deverá lograr aprovação entre os meses de setembro e novembro do ano anterior a sua vigência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim interno da UNIRIO, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Pedro San Gil Jutuca**